



EMENDA Nº _____

(de redação)

(ao PL 2179/2020)

Modifique-se o termo “gênero” na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei 2.179, de 2020, conforme a seguir:

“Dispõe sobre a obrigação dos órgãos e instituições de saúde de promover o registro e cadastramento de dados relativos a marcadores étnico-raciais, idade, sexo, condição de deficiência e localização dos pacientes por eles atendidos em decorrência de infecção pelo vírus SARS-CoV-2 (Covid19), e dá outras providências.”

“Art. 1º Os órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde e instituições privadas de assistência à saúde ficam obrigados a promover o registro e cadastramento de dados relativos a marcadores étnico-raciais, idade, sexo, condição de deficiência e localização dos pacientes por eles atendidos em decorrência de infecção pelo vírus SARS-CoV-2 (Covid-19).”

JUSTIFICAÇÃO

A palavra “gênero” é termo arbitrário escolhido de forma subjetiva; para fins estatísticos, o “sexo” deve ser o termo de escolha. Dois trabalhos colhidos na internet mostram a objetividade estatística do termo “sexo” em artigos científicos:

“Men and COVID-19: A Biopsychosocial Approach to Understanding Sex Differences in Mortality and Recommendations for Practice and Policy Interventions

Abstract

Data suggest that more men than women are dying of coronavirus disease 2019 (COVID-19) worldwide, but it is





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

unclear why. A biopsychosocial approach is critical for understanding the disproportionate death rate among men. Biological, psychological, behavioral, and social factors may put men at disproportionate risk of death. We propose a stepwise approach to clinical, public health, and policy interventions to reduce COVID-19–associated morbidity and mortality among men. We also review what health professionals and policy makers can do, and are doing, to address the unique COVID-19–associated needs of men.”¹

“Sex differential in COVID-19 mortality varies markedly by age

In the COVID-19 pandemic, we have emphasised the importance for epidemiological data to be presented by age and sex groups.

This call has also been made by the European Association of Science Editors and The Lancet.

Without these data, the public are unable to make truly informed choices about their own disease risk, and public policy responses cannot be specifically targeted.

The prevailing view is that although the number of male cases is not dissimilar to the number of female cases, men have about twice the risk of death from COVID-19, leading to a range of hypotheses, from lifestyles to differences in chromosomal structure.

Although graphs describing disaggregated national statistical data can be found on the Global Health 50/50 website, the underlying data are not shown and, to the best of our knowledge, have not been described in the literature”²

Acrescente-se ainda que a Lei Complementar 95 determina que para obtenção da clareza as expressões devem ser utilizadas no seu sentido comum.

¹ https://www.cdc.gov/pcd/issues/2020/20_0247.htm

² [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)31748-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)31748-7/fulltext)



SF/20810.11847-44



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Sala da Sessão, de de 2020

Senador Zequinha Marinho

(PSC - PA)



SF/20810.11847-44